INDICAÇÃO N° 18/2023

Ver. Jackson Luiz Venancio de Souza

Santana da Vargem, 11 de outubro de 2023

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exm° Sr. José Elias de Figueiredo, prefeito municipal, a necessidade de instalação de um fraldario e ventiladores no Centro de Especialidades.

JUSTIFICATIVA

A instalação de um fraldário em nosso centro de especialidades é necessária para atender às mães e cuidadores que aguardam atendimento pediátrico. Muitas vezes, eles precisam trocar as fraldas de suas crianças e um local apropriado tornaria a experiência mais conveniente e confortável para todos os envolvidos.

A instalação de ventiladores em nosso centro de especialidades médicas é necessária para garantir o conforto e bem-estar dos pacientes e funcionários

Jackson Luiz Venancio de Souza
Vereador